



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0008/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 908/25

Município de Erval Grande – RS

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas na aquisição de camarotes para utilização durante a Festa da Primavera, promovida pelo Município de Erval Grande/RS, a ser realizada nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2025, visando possibilitar a participação da comunidade e demais interessados no referido evento.

O credenciamento destina-se à cessão de uso temporário de espaços previamente delimitados como camarotes, mediante pagamento do valor estabelecido pela Administração Municipal, garantindo igualdade de condições a todos os interessados, conforme critérios e condições estabelecidos neste edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste credenciamento pessoas físicas maiores de 18 anos e pessoas jurídicas devidamente constituídas, desde que atendam às condições estabelecidas neste Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O credenciamento será realizado a partir de 19/08/2025 até 05/09/2025 as 11:30, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de credenciamento (Anexo I);
- b) Cópia de documento de identificação e CPF (pessoa física);
- c) Cópia do CNPJ, Contrato Social e documento de identificação do representante legal (pessoa jurídica);
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND Municipal), expedida pelo Setor de Tributos da Prefeitura de Erval Grande/RS, em nome da pessoa física ou jurídica requerente;

Município de Erval Grande - RS
Av. Capitão Batista Grando, nº 242 – CEP: 99750-000
CNPJ: 87.613.436/0001-34
Fones (54) 3529 0107



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

f) Comprovante de pagamento do valor do camarote, após a provação da documentação, será quesito obrigatório a apresentação do comprovante de pagamentos, até as 17:00 horas do dia da aprovação do credenciamento, conforme item 4 deste Edital.

4. DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 Os valores dos camarotes serão os seguintes:

- Camarotes 01 a 05: capacidade para até 20 (vinte) pessoas, ao valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada;

- Camarotes 06 a 10: capacidade para até 15 (quinze) pessoas, ao valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada.

4.2 O pagamento deverá ser efetuado por meio de guia própria emitida pela Tesouraria Municipal.

4.3 O não pagamento dentro do prazo estipulado acarretará a perda do direito ao espaço reservado.

5. DA DISTRIBUIÇÃO DOS CAMAROTES

5.1 Os camarotes serão distribuídos por ordem de chegada no credenciamento, considerando a data e hora do protocolo do requerimento, desde que devidamente acompanhado da documentação exigida.

5.2 A escolha dos espaços será realizada imediatamente no ato do credenciamento, respeitando a ordem estabelecida no item anterior.

5.3 A confirmação da reserva somente será garantida mediante a efetivação do pagamento no ato do credenciamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

6.1 É de responsabilidade do credenciado:

- a) Utilizar o espaço apenas para fins lícitos e compatíveis com o evento;
- b) Zelar pela integridade do camarote, equipamentos e estruturas fornecidas;
- c) Cumprir as regras de segurança determinadas pela organização do evento;
- d) Responder por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros.

Município de Erval Grande - RS
Av. Capitão Batista Grando, nº 242 – CEP: 99750-000
CNPJ: 87.613.436/0001-34
Fones (54) 3529 0107



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A participação neste credenciamento implica aceitação plena e irrestrita das condições deste Edital.

7.2 O Município de Erval Grande reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o presente Edital por motivo de interesse público devidamente justificado.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Festa da Primavera.

Erval Grande 18 de Agosto de 2025.

SUZINEI SCHNEIDER

prefeito

Município de Erval Grande - RS
Av. Capitão Batista Grando, nº 242 – CEP: 99750-000
CNPJ: 87.613.436/0001-34
Fones (54) 3529 0107



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

ANEXO I – MODELO DE REQUERIMENTO
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Organizadora da Festa da Primavera

Município de Erval Grande/RS

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº _____,
inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente e domiciliado(a) à
_____, ou, se pessoa jurídica:
A empresa _____, inscrita no CNPJ sob
nº _____, com sede à
_____, neste ato representada por
_____, portador(a) da Cédula de
Identidade nº _____ e CPF nº _____, vem,
respeitosamente, requerer sua inscrição no Credenciamento de Camarotes para a
Festa da Primavera 2025, promovida pelo Município de Erval Grande/RS, conforme
Edital nº ____/2025.

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e aceito integralmente as condições do
Edital, comprometendo-me a cumpri-las fielmente.

Erval Grande/RS, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

ANEXO II -MAPA DOS CAMAROTES



OBS: Camarotes de 20 Lugares de 1 a 5 – iniciado da parte inferior para superior da imagem ilustrativa a cima.

Camarotes de 15 Lugares de 6 a 10 – Iniciando da parte inferior para superior da imagem ilustrativa a cima .